

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
		Departamento Legislativo Indicação nº. 05/2026 Data: 26/02/2026
AUTORES: SADRAK DE CARVALHO, ALEXSANDRO CONTE FIRME		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar a operação **tapa-buracos** nas seguintes localidades:

- **Linha 07;**
- **Linha 03 – Castanhal;**
- **Linha 03 – Mineração.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é necessária em razão das más condições de trafegabilidade na Linha 07, Linha 03 Castanhal e Linha 03 Mineração, que apresentam diversos buracos ao longo de suas extensões.

A situação tem causado transtornos à população, aumentado o risco de acidentes e provocado danos aos veículos, além de prejudicar o transporte escolar e o escoamento da produção local.

Dessa forma, a realização da operação tapa-buracos é medida urgente para garantir mais segurança e melhores condições de tráfego aos moradores e usuários dessas vias.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 26 de fevereiro de 2026.


VEREADOR/AUTOR
SADRAK DE CARVALHO


VEREADOR/AUTOR
ALEXSANDRO CONTE FIRME